



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, 139 - CENTRO - SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

CEP 84.980-000 - CNPJ 77.778.710/0001-71 - FONE - 43 3565 - 1491

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PR

INDICAÇÃO Nº 23/2022

EMENTA: Reitera **INDICAÇÃO** ao Poder Executivo, solicitando instalação de pontos de abrigo nas paradas de ônibus escolar.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Carlos Eduardo de Oliveira** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja encaminhado ao Poder Executivo via ofício, reiterando a Indicação nº 38/2021 (em anexo) de autoria do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira, que solicitou a instalação de pontos de abrigo nas paradas de ônibus escolar, que foi encaminhada ao Poder Executivo na data de 18/10/2021.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação antiga, pois no ponto de ônibus dos alunos que utilizam o transporte escolar não há abrigo, dificultando a permanência no local em dias de tempo chuvoso ou sol forte.

Quando encaminhada a Indicação nº 38/2021, recebemos resposta do Poder Executivo em data de 25/10/2021 (em anexo) que tal solicitação seria verificada sobre viabilidade técnica e disponibilidade financeira/orçamentária junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, no entanto, a solicitação não foi executada e não recebemos maiores informações a respeito.

Assim sendo, reitero essa importante indicação, solicitando providências ou justificativas caso não haja possibilidade de ser atendida.

São José da Boa Vista/PR, em 30 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Atesto o recebimento sob o protocolo 106

Em 30 de Maio de 2022.